



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
LETRAS PORTUGUÊS

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa, inicialmente, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém do Pará: Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, além de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Decorridos mais de 18 meses de criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo presidente Juscelino Kubitschek, no Theatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, porque o seu primeiro Estatuto havia sido aprovado pelo Decreto nº 42.427, em 12 de outubro de 1957, contendo orientações acerca da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, professor doutor Mário Braga Henriques (novembro de 1957 a dezembro de 1960). A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto da Instituição no Diário Oficial da União e dois meses depois foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963, com a implantação de novos cursos e novas atividades básicas, visando promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Notadamente, as bases fundamentais da Universidade Federal do Pará foram lançadas em uma gestão progressista, com a criação de novos cursos (Biblioteconomia, Arquitetura, Núcleo de Física e Matemática e outros) e institutos de pesquisa (Instituto de Higiene de Medicina Preventiva, hoje, Núcleo de Medicina Tropical, NMT), a contratação de docentes, o desenvolvimento do primeiro Programa de Pós-graduação em nível de Especialização e a instituição do sistema departamental, em que as cátedras de interesses afins foram reunidas.

Órgãos vitais foram criados (Biblioteca Central, Imprensa e Editora Universitária, Núcleo Pedagógico Integrado, NPI, hoje, Escola de Aplicação e Escola de Teatro) e tantas outras obras significativas nas artes, cultura e ciências (Coral da Universidade, Centro de Atividades Musicais). Da necessidade de integrar em um único espaço as Unidades que se encontravam dispersas em mais de 20 prédios na cidade, foi concebida a instalação do Campus Universitário para abrigar o crescimento da Universidade, às margens do Rio Guamá, em uma área de 471 hectares. Em 1968, foi proposta uma nova reestruturação da Universidade, com a apresentação de um plano ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e nº 5.540/68, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades. Assim, de julho de 1969 a junho de 1973, período em que o professor doutor Aloysio da Costa Chaves exerceu o cargo de Reitor, o Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, aprovou o novo Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará, tendo um dos elementos essenciais a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes e a definição das funções inerentes aos Departamentos. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da UFPA pela Portaria nº 1.307/1970. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, aprovado pelo Conselho Federal de Educação pelo Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. O conjunto Missão, Visão e Princípios da UFPA representa sua identidade institucional, facilitando e promovendo a convergência dos esforços humanos, materiais e financeiros, constituindo-se em um conjunto de macrobalizadores que regem e inspiram a conduta e os rumos da Instituição em direção ao cumprimento do seu PDI. A tríade serve de guia para os comportamentos, as atitudes e as decisões de todas as pessoas, que, no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, estejam executando a Missão, na direção da Visão, tendo como referência os princípios institucionais. Missão: Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável. Visão: Ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural; A universalização do conhecimento; O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; O pluralismo de ideias e de pensamento; O ensino público e gratuito; A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; A excelência acadêmica; A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

## JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, do Campus Universitário do Marajó-Soure (CUMS), constituído de acordo com a Lei nº 9.394/96 e subsequente legislação referente às licenciaturas, é resultado de significativa discussão sobre a necessidade de sua implementação, a partir da constatação da existência de uma demanda local e regional. Assim, este Projeto busca aproximar a Universidade Federal do Pará às necessidades sociais do município de Soure e de outros municípios da Região, num processo contínuo que exige avaliação periódica para adaptar-se às condições cambiantes da comunidade e da Região em que se insere. Nessa perspectiva, o propósito maior é de fomentar a educação de qualidade, reafirmando a responsabilidade pública dessa Instituição de Ensino. A realidade revelada por meio de pesquisas mostra que o Marajó, mesmo com sua beleza e diversidade, é um território marcado pelas desigualdades sociais, econômicas e educacionais. De acordo com Andrade (2019, p. 169), “embora a Mesorregião do Marajó seja uma das mais belas do estado do Pará, em se tratando de beleza natural, os seus municípios dispostos nas três Microrregiões não traduzem nos índices de desenvolvimento social o que se observa na imensidão dos rios e nos verdes das matas. Os índices se assentam do nível baixo para o muito baixo na maior parte dos municípios, o que significa que há insuficiência ou ausência de políticas públicas capazes de atender a população no que diz respeito aos seus direitos sociais e assegurar às crianças, jovens e adultos uma condição de vida menos desigual [...]”. Uma consequência imediata desse descaso percebe-se nos resultados apresentados no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medida composta de indicadores (longevidade, educação e renda). Nesse sentido, sentimos a urgência de Políticas Públicas educacionais em todos os níveis de ensino, que promovam mudanças sociais significativas. Ainda, segundo a autora, “além do IDHM, que mostra a situação penosa dos ribeirinhos do Marajó, outro índice tem refletido a situação da falta de políticas públicas compromissadas com as crianças e jovens da Mesorregião, o IDEB. Em alguns municípios existem escolas que atuam nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental que pertencem à rede estadual e ou rede municipal de ensino, o que não indica necessariamente melhorias significativas na educação escolar, apesar da presença das duas redes de ensino trabalhando para o mesmo, redundando em índices do IDEB muito próximos e ou iguais? (ANDRADE, 2019, p. 172). É relevante destacarmos o impacto que crises sociais e econômicas têm sobre as regiões mais empobrecidas do País. De acordo com Stamm (2022, p. 1), “O Ministério da Educação (MEC) divulgou as notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) referente ao ano pandêmico de 2021 e os resultados não são nada satisfatórios para os

marajoaras, que ficaram (apenas com duas exceções em Breves e em São Sebastião da Boa Vista) abaixo das médias estadual e nacional. Contando apenas as cidades que realizaram as provas, a média marajoara para os anos iniciais (5º, 6º e 7º anos) foi de 3,95 e para os anos finais (8º ano e 9º anos) foi de 3,66, ao passo que no Pará as médias foram de 5 nas séries iniciais e de 4,4 nas finais e, no Brasil, as notas médias foram de 5,5 e de 4,8 para os Anos Iniciais e Anos Finais, respectivamente. Diante deste contexto, ações que façam parte do grande movimento de transformação social podem contribuir com a diminuição da desigualdade e, especificamente no campo educacional, ampliam o horizonte de possibilidades dos cidadãos que têm seu direito à educação reconhecido com a continuidade de adentrar no nível superior em sua própria região. Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) fundamenta-se nas orientações da atual política educacional brasileira como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? nº 9394/96; Resoluções do CNE/CES nº 108/2002; a Resolução n. 3.186/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (CONSEPE); a Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura); a Resolução nº 5.467 de 27 de janeiro de 2022, que aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA); a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, e está pautado no pleno desenvolvimento do homem e sua efetiva participação na sociedade. A proposta do curso de Licenciatura em Letras prevê uma estrutura mais flexível de currículo, que procura unir as atividades de caráter teórico com as de caráter prático durante o período de integralização do Curso. Tal proposta acompanha a matriz curricular prevista para as licenciaturas, a fim de proporcionar ao futuro professor de Língua Portuguesa oportunidades para: (a) a aquisição de habilidades e competências que lhe permitam atuar de maneira eficiente nos mais diferentes níveis e interfaces da educação; (b) a construção de sua formação acadêmica de forma ampla e variada; (c) o desenvolvimento de sua autonomia em favor da manutenção de sua formação continuada; e (d) sua inserção no mercado de trabalho local, regional e nacional. Nesse sentido, este Projeto Pedagógico busca adequar-se às demandas oficiais, às necessidades pessoais e profissionais de formação acadêmica e à realidade local, de modo a contribuir com o processo de desenvolvimento regional,

incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão, condizentes com as necessidades do homem e da mulher da Amazônia paraense. Nesta proposta formativa optou-se por adotar a estruturação curricular em Eixos para integrar o ensino a outras dimensões formativas para o perfil definido do egresso nessa microrregião, mas mantendo a universalidade das relações didático-pedagógicas. Funda-se na política educacional, embasado nos princípios coesivos da promoção do desenvolvimento nos âmbitos sociocultural, político, filosófico e científico ao assumir-se o compromisso sociopolítico-educacional aos interesses da comunidade. Reveste-se também do papel social e histórico da atividade científica praticada nas áreas da Linguística, das Literaturas de Língua Portuguesa e do ensino-aprendizagem de língua, envolvendo questões tais como o retorno social dos produtos intelectuais da área, as práticas inovadoras, a formação discente para a cidadania, o combate ao preconceito linguístico, a reflexão sobre ética na pesquisa e na manipulação de dados para qualificar os alunos para o exercício da docência, de forma mais eficiente e eficaz, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino no País. Este PPC estimula também o debate em torno da Linguística, da Literatura, do ensino-aprendizagem de Línguas, enquanto ciência e a realização de pesquisas, a fim de aprimorar o ensino-aprendizagem de Língua, mais particularmente, as metodologias, as estratégias de ensino e os procedimentos didáticos, fundando a interação entre o cotidiano das salas de aula, os saberes sociais e o que se produz intelectualmente por meio da ciência na Universidade. Pensa-se um Curso de Letras que cunhe condições favoráveis ao diálogo das teorias com propostas e planejamento de atividades e práticas, a partir de uma focalização no ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, entendendo essa língua/linguagem como espaço privilegiado de interlocução/interação entre sujeitos, (re)construída e (re)interpretada a cada momento na interação. Nesse sentido, considerando as múltiplas tendências teórico-metodológicas de um curso de graduação em Licenciatura em Letras, cujo objeto de ensino-aprendizagem é a língua/linguagem, cunha-se este Curso com uma perspectiva fortemente interdisciplinar para formar professores e professoras de Língua Portuguesa voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo em que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões relevantes sobre diferentes usos da linguagem presentes contemporaneamente na sociedade. Segundo o INEP, ano base 2021, a rede pública municipal de ensino dos 17 municípios do Marajó é composta de 1.255 escolas, sendo 143 (11,4%) Unidades Escolares na zona urbana e 1.112 (88,6%) Unidades Escolares na zona rural, para atender 172.573 alunos matriculados assim distribuídos: 68.722 (39,8%) alunos nas Escolas da zona urbana, e 103.851 (60,2%) alunos nas Escolas da zona rural. Todas estas Unidades Escolares carecem de profissionais do magistério em Língua Portuguesa. São oferecidas 40 vagas para ingresso

no período matutino, vespertino e noturno, sendo este quantitativo avaliado pelo Colegiado da FALE como condizente com nossas atuais instalações físicas ? das salas de aula, da sala de informática, da Biblioteca e do CEDAE (Centro de Documentação Cultural Alexandre Eulálio) ? e com o atual quadro docente e técnico-administrativo. O número de vagas ofertadas pelo Curso será, permanentemente, acompanhado por meio de estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica e a demanda social. Vale destacar, por fim, que a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que sustenta o PPC está em consonância com as diretrizes do PDI, o que reforça a integração do Curso com as políticas institucionais e reflete compromisso com a educação de qualidade, aliada à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico equilibrado da região Amazônica. A oferta do noturno justifica-se pelo perfil da população local, que durante o dia desenvolve atividades laborais como forma de suprir suas necessidades básicas e, por isso, é mais dificultoso estudar nos turnos matutino e vespertino. Reiteramos ainda que esta oferta não altera o número de semestres para o desenvolvimento do curso, pois sempre nos valeremos do sábado para a ocorrência das aulas.

## **GESTÃO DO CURSO**

### **A. DIREÇÃO DA FACULDADE**

Compõem as atribuições do(a) Diretor(a): - Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e Regimento Interno da Faculdade; - Elaborar o Regimento da Faculdade ou suas modificações e submetê-las à apreciação do seu Conselho; - Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade; - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão; - Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas do Curso; - Deliberar sobre as atividades de pesquisa e de interação com a sociedade a serem desenvolvidas no âmbito da Faculdade; - Encaminhar ao Conselho da Faculdade, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério; - Representar a Faculdade em quaisquer atos públicos ou nas suas relações com outros órgãos da administração pública, instituições acadêmicas, profissionais e científicas; - Encaminhar ao Conselho da Faculdade a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de

escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a); - Apresentar o Plano de Gestão da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse, ao Conselho da Faculdade; - Propor ao Conselho da Faculdade, o orçamento da Subunidade Acadêmica no contexto do orçamento da Universidade, para a aprovação; - Propor ao Conselho da Faculdade a aprovação, quando houver propostas, de convênios e contratos com outras instituições de direito público ou privado; - Promover, permanentemente com o NDE da Faculdade, a atualização do PPC e matriz curricular do Curso; - Acompanhar as atividades dos(as) docentes, estudantes e servidores(as) técnico-administrativos(as) da Faculdade; - Submeter os casos omissos do Regimento da Faculdade e Ad Referendum ao Conselho da Faculdade, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo máximo de até 10 (dez) dias; - Ao final de cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico, devem ser elaboradas as listas de oferta de componentes curriculares de acordo com as demandas identificadas e em consonância com o fluxograma contido no Projeto Pedagógico do Curso. Para efetivar o Planejamento Acadêmico, deve usando a planilha sugerida pelo CIAC, informar o código dos componentes curriculares e o número de vagas necessárias; - Deverá prestar atenção especial nas matrículas dos(as) estudantes concluintes para garantir que os(as) mesmos(as) possam colar grau ao final do período; - Inscrever os(as) estudantes em data estabelecida pelo INEP/MEC no Exame Nacional de Desempenho (ENADE); - Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de reconhecimento/recredenciamento do Curso; - Realização sistemática de reuniões com os(as) representantes estudantis; - Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo; - Avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do Curso com a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto do âmbito interno como externo, com registro formal dos resultados obtidos; - Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo Curso.

## **B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE**

Compõem as atribuições do(a) Vice-diretor(a): - Substituir o(a) Diretor(a) em caso de falta ou impedimento; - Representar o(a) Diretor(a) quando designado(as); - Colaborar com o/a Diretor/a na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhe forem designadas pelo/a Diretor/a e/ou Conselho da Faculdade. - Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo. Para exercer a função de Diretor(a) e Vice-diretor(a) é necessário: - Pertencer ao quadro efetivo dos(as) professores(as) lotados(as)

na Subunidade Acadêmica, no pleno exercício da função. - Ser eleito pelo Conselho da Faculdade. Para exercer a função de Diretor(a) e Vice-diretor(a) é necessário: - Pertencer ao quadro efetivo dos(das) professores(as) lotados(as) na Subunidade Acadêmica, no pleno exercício da função.

### **C. COORDENAÇÃO DO CURSO**

Compõem as atribuições do(a) Coordenador(a) do Curso: - Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e Regimento Interno da Faculdade; - Elaborar o Regimento da Faculdade ou suas modificações e submetê-las à apreciação do seu Conselho; - Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade; - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão; - Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas do Curso; - Deliberar sobre as atividades de pesquisa e de interação com a sociedade a serem desenvolvidas no âmbito da Faculdade; - Encaminhar ao Conselho da Faculdade, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério; - Representar a Faculdade em quaisquer atos públicos ou nas suas relações com outros órgãos da administração pública, instituições acadêmicas, profissionais e científicas; - Encaminhar ao Conselho da Faculdade a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a); - Apresentar o Plano de Gestão da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse, ao Conselho da Faculdade; - Propor ao Conselho da Faculdade, o orçamento da Subunidade Acadêmica no contexto do orçamento da Universidade, para a aprovação; - Propor ao Conselho da Faculdade a aprovação, quando houver propostas, de convênios e contratos com outras instituições de direito público ou privado; - Promover, permanentemente com o NDE da Faculdade, a atualização do PPC e matriz curricular do Curso; - Acompanhar as atividades dos(as) docentes, estudantes e servidores(as) técnico-administrativos(as) da Faculdade; - Submeter os casos omissos do Regimento da Faculdade e Ad Referendum ao Conselho da Faculdade, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo máximo de até 10 (dez) dias; - Ao final de cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico, devem ser elaboradas as listas de oferta de componentes curriculares de acordo com as demandas identificadas e em consonância com o fluxograma contido no Projeto Pedagógico do Curso.

Para efetivar o Planejamento Acadêmico, deve usando a planilha sugerida pelo CIAC, informar o código dos componentes curriculares e o número de vagas necessárias; - Deverá prestar atenção especial nas matrículas dos(as) estudantes concluintes para garantir que os(as) mesmos(as) possam colar grau ao final do período; - Inscrever os(as) estudantes em data estabelecida pelo INEP/MEC no Exame Nacional de Desempenho (ENADE); - Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de reconhecimento/recredenciamento do Curso; - Realização sistemática de reuniões com os(as) representantes estudantis; - Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo; - Avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do Curso com a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto do âmbito interno como externo, com registro formal dos resultados obtidos; - Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo Curso.

#### **D. COLEGIADO DO CURSO**

Constituído pelos docentes em sua totalidade, técnicos administrativos e representante de liderança (eleitos por seus pares) de cada turma do Curso ? que será normatizado por aprovação no Conselho Deliberativo do Campus Universitário de Soure e, posteriormente, por Portaria específica. O Colegiado se reunirá mensalmente (uma vez por mês), podendo, extraordinariamente, reunir-se para deliberar pautas de interesse do Curso. O Conselho é a instância máxima da Faculdade, de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, regido por regimento específico. O Conselho da Faculdade deliberará sobre a oferta de disciplinas com suas respectivas cargas horárias e lotação de docentes; - as reuniões extraordinárias serão convocadas pela Direção da Faculdade ou seu substituto, em exercício ou, ainda, pela metade mais um dos seus membros nos moldes do Regimento Geral da UFPA; - a frequência dos Conselheiros às reuniões será registrada pela Secretaria da Faculdade; - as Reuniões Ordinárias do Conselho terão prioridade sobre quaisquer outras atividades acadêmicas e/ou administrativas; - além de aprovações, autorizações, homologações e outros atos que se completarem em anotações, despachos e comunicações da Secretaria, as decisões do Conselho poderão, de acordo com a sua natureza, assumir forma de resoluções a serem baixadas pela Direção da Faculdade ou seu substituto em exercício; - as reuniões do Colegiado poderão ser instaladas com a presença de, pelo menos, um terço (1/3) de seus membros e, com esse número, terão prosseguimento os trabalhos, excluída a parte relativa à ordem do dia; - a cada reunião do Conselho será lavrada Ata, a qual será distribuída juntamente com a convocação

da reunião seguinte, para apreciação e, após sua aprovação, assinada pela Direção da Faculdade e pelos membros presentes à reunião; - manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da Faculdade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes; - decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e as normas pertinentes; - elaborar e aprovar normas complementares às estabelecidas pela administração superior e pelo Conselho do Campus; - avaliar e deliberar sobre as normas complementares estabelecidas pelos órgãos acadêmico-administrativos; - deliberar sobre o número de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos para a Faculdade; - apreciar e aprovar os procedimentos de avaliação do Curso; - instituir a Comissão Eleitoral destinada à realização das eleições para a Direção e Vice Direção da Faculdade, avaliando e aprovando seus trabalhos; - propor, motivadamente, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice Diretor da Faculdade; - zelar pela regularidade e qualidade das atividades docentes; - aprovar o plano de ofertas de disciplinas a cada período letivo. Compõem o Conselho da Faculdade: - Diretor(a), como seu Presidente; - Vice-Diretor(a); - Todos os docentes vinculados por meio de atividades de ensino constantes no Projeto Pedagógico do Curso; - Representante dos técnico-administrativos na quantidade de 1/6 dos docentes com direito a voto; - Os representantes dos discentes, na proporção de um sexto (1/6) do número de docentes com direito a voto, garantida a representação de pelo menos um membro deste segmento.

#### **E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre as questões de natureza acadêmica, de forma sistemática por meio de discussão e desenvolvimento de estratégias para assegurar a consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso. O NDE é formado por docentes com atribuições acadêmicas previstas na Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010. Composição do NDE: I - O NDE deve ser constituído por, pelo menos, 5 (cinco) docentes pertencentes ao Curso, que nele atuem e que tenham produção de conhecimentos na área do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do Curso, incluindo o(a) Diretor(a) e o(a) Coordenador(a) de Curso como membros natos. II - Docentes que compõem o NDE devem ter contrato em

regime de Dedicção Exclusiva. III - Dos(as) docentes que compõem o NDE, 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação stricto sensu e, destes 60%, no mínimo, com o título de Doutor. IV - O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica (Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) na área do Curso deverá ser de 60%, no mínimo. V - Cada membro cumprirá um mandato de 2 (dois) anos, sendo atribuída 1 (uma) hora de trabalho semanal. Compõem as atribuições do NDE: I - Participar efetivamente da elaboração e qualificação do Projeto Pedagógico de Curso com a definição de sua concepção e seus fundamentos. II - Participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do Curso. III - Participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico para análise e aprovação do Colegiado de Curso. IV - Supervisionar o processo de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado. V - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares. VI - Contribuir com o Colegiado de Curso na atualização e qualificação da proposta pedagógica.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Letras Português

Local de Oferta: Campus Universitário do Marajó-Soure

Endereço de Oferta: 13ª rua, travessa 19

Bairro: Umarizal

CEP: 68870000

Número: 0

Complemento:

Cidade: Soure

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado(a) em Letras - Língua Portuguesa

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3255 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3906 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

### **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

As determinações constantes neste PPC buscam orientar todas as atividades relacionadas à formação de profissionais da área de Letras, em nível de graduação, que sejam autônomos e capazes de: I. Demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; II. Desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; III. Compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio; IV. Propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo; V. Agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia (UFPA, 2004, p. 1, Art. 2º, grifo nosso). Se uma formação teórica e uma competência técnica e político-social sólidas são necessárias para subsidiar o trabalho do profissional egresso do Curso de Letras, há de se ter em vista que ele também deve saber se posicionar política e socialmente, a fim de ter consciência de seu lugar no mundo e do papel, do valor de seu trabalho com as diversas manifestações das línguas-culturas, dos diferentes saberes, para a construção de um mundo mais justo e digno para todos. Para estabelecer, portanto, um diálogo profícuo entre as diferentes pessoas, cada uma com suas especificidades, e os diferentes saberes, oriundos ou não do mundo da ciência, [...] os conhecimentos que balizam as atividades no ambiente universitário não [devem ser] apenas provenientes das racionalidades credenciadas ou dos conhecimentos canônicos [pois devem também considerar toda a multiplicidade de saberes, racionalidades e modos de vida que compõem o cenário social, regional, nacional e mundial são incorporados e valorizados] (UFPA, 2017, p. 63, grifo nosso). Logo, este PPC concebe currículo, antes de tudo, como uma construção cultural intencional capaz de orientar a aquisição de saberes de forma organizada. Ele deve ser dialógico, permitindo em sua matriz

uma materialização indissociável e orgânica entre teoria e prática, considerando tanto o conjunto de conhecimentos já disponíveis pela via científica quanto os saberes alcançados pelos povos de maneira empírica, como formas de saber igualmente válidas. Com isso, o currículo envolve não somente as atividades de ensino, mas também todo um conjunto de atividades acadêmicas de pesquisa, extensão e gestão. Em síntese, busca-se uma permanente e plena vivência acadêmica curricular para desenvolver habilidades suficientes e necessárias para a formação discente, ao mesmo tempo observável para fins de avaliação interna e externa, num [...] processo contínuo e transformador, conceito que não exclui as disciplinas convencionais (PARECER CNE/CES n.492/2001, p. 29). Não se entra aqui no debate sobre a crença mais ou menos generalizada de que existe apenas uma língua no Brasil, ou seja, de que a única língua falada pelos brasileiros seria o Português, pois essa perspectiva, que ainda é resultado do processo de colonização que buscou negar e até mesmo apagar a existência de outras línguas senão a do invasor-colonizador europeu, não condiz nem com a política da diversidade linguística oficializada no País pelo Decreto Presidencial n.º 7.387, de 9 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010), nem com os dados amplamente divulgados do Censo Demográfico 2010 do IBGE, que buscou conhecer por meio da pesquisa censitária as línguas faladas no Brasil. Consideramos aqui a seguinte reflexão sobre língua materna: Além de ser associada à mãe e ao ambiente imediato, a LM [língua materna] tem sido definida algumas vezes como sinônimo de Língua 1 (L1). Se por um lado esse conceito implica a distinção entre aquisição e aprendizagem, o que torna a questão ainda mais complexa e sujeita a discussões, por outro lado essa distinção leva em conta a ordem de aquisição, mas não necessariamente as condições socioculturais mais específicas dessa aquisição, como as questões identitárias (ZOZZOLI, 2002, p. 269-270). Sem ampliar demais essa discussão, o fato de a maioria da população brasileira ter o Português como língua materna, ou seja, também como L1, aliado ao fato de todo o sistema escolar brasileiro oferecer a disciplina Língua Portuguesa, também considerando os processos de aprendizagem como orientados para falantes nativos do português, percebemos que essa é a perspectiva a ser adotada em nosso Curso de Letras. No entanto, não podemos esquecer de que, mesmo em turmas onde há predominância do português como língua materna, há a presença de outros estudantes que têm o português como L2 (como é o caso dos surdos que têm Libras como L1) e, em casos menos comuns, como língua estrangeira. Nesse sentido, o trabalho docente há de ser criativo e inclusivo, para fazer uso de tecnologias (novas ou não) da comunicação e da informação, em favor da ampliação constante de seus saberes, bem como dos saberes de seus pares e de seus alunos. Com isso, esse profissional será capaz de não só compreender a sua realidade histórica e linguístico-cultural, mas também de intervir de maneira decisiva para melhor,

transformando com sua criatividade, cenário de desesperança e abandono em espaços vivos de interação e de aprendizado. Por isso, a Universidade Federal do Pará norteia suas ações na formação de cidadãos qualificados para a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável (UFPA, 2017, p. 63). Tudo isso, sem perder de vista que o trabalho docente deve ser orientado por uma ética, que garanta tanto a consciência do livre exercício de seu fazer profissional quanto o seu posicionamento crítico em cada etapa de suas atividades. Para alcançar esse conjunto de elementos, o Currículo do Curso de Letras orienta-se pelos seguintes princípios: I. integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; II. articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais ou simuladas; III. adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social; IV. liberdade acadêmica e gestão curricular democrática e flexível, possibilitando a participação do aluno em múltiplas dimensões da vida universitária. (UFPA, 2004, p. 1-2, Art. 3º, grifo nosso). Essas perspectivas são fundamentais para a construção de um currículo e de um curso que transcenda a perspectiva do ensino como educação bancária, pois, ao relacionar ao ensino a pesquisa e a extensão, nova dimensão assume o trabalho docente, já que não se busca a transmissão, o depósito de saberes do professor para o aluno, mas sim se a construção de conhecimentos de modo criativo e consciente, orientado para uma constante articulação de saberes, cuja aplicação será igualmente livre, intencional e consequente nos mais diferentes contextos da vida da pessoa. Dessa maneira, o aluno pode participar também da construção do currículo do Curso de Letras, questionando, sugerindo e aplicando conteúdos e metodologias, assumindo posições diante do que está relacionado à sua própria formação. O Curso de Letras, então, deve [...] pautar-se em princípios metodológicos que, admitindo a pluralidade de estratégias, assumam a pesquisa e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis no processo ensino-aprendizagem, como relação triádica entre professor-aluno-conhecimento (UFPA, 2004, p. 2, Art. 4º, grifo nosso). Do mesmo modo, as Práticas e os Estágios na formação do Curso de Letras, que são componentes curriculares, buscam proporcionar a integração dos conhecimentos teóricos e práticos (cf. UFPA, 2004, p. 2, Art. 9º). No entanto, ao considerar todos os elementos anteriores, a ação didático-pedagógica orientada por este PPC, para ser efetivada, deve [...] adotar a avaliação como um elemento constitutivo e orientador do processo de ensino-aprendizagem, viabilizando-se a diversificação de estratégias e dos instrumentos avaliativos (UFPA, 2004, p. 2, Art. 5º, grifo nosso). Por fim, há de se destacar que o currículo do Curso de Letras, presente neste PPC, está em consonância com a Resolução CNE/CP n. 04/2024 (Brasil, 2024).

## **OBJETIVOS DO CURSO**

Formar profissionais para o exercício da docência, aptos a lidar de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos orais e escritos, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro (PARECER CNE/CES n.492/2001, p. 30), a fim de planejar e atuar de forma ética, crítica e criativa em contextos formais como Escolas de Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens, Adultos e Idosos) e Educação Técnica e Tecnológica nos regimes regular e modular) e não formais de ensino na área de Português língua materna.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Atuar no exercício do magistério de Língua Portuguesa e suas Literaturas, na Educação Básica e nas Modalidades de Ensino, considerando as características da Região Amazônica. Essa atuação profissional deve prever a disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais com ética e compromisso.

## **COMPETÊNCIAS**

Atuar como profissional no ensino de Português língua materna, mas também em outros domínios, tais como a pesquisa, a crítica literária, a tradução, a interpretação e a revisão de textos, a produção de roteiros e de discursos, o secretariado, a assessoria linguística e cultural, entre outros. Ampliar o modo de expressão por meio do conhecimento e análise das diferentes semioses, verbal (oral e escrita), corporal, visual, sonora e digital, e dos elementos discursivos, composicionais e formais de enunciados, desenvolvendo o autoconhecimento e o conhecimento do outro, assim como expressar experiências, emoções, anseios, informações, nos mais diversos contextos, favorecendo ao diálogo, à resolução de conflitos, à cooperação e ao respeito mútuo. Da mesma forma é necessário conhecer e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. Reconhecer e desenvolver estruturas discursivas com base em fatos e saber colocá-las a serviço do ensino-aprendizagem de Português como língua materna, sabendo refletir sobre o lugar das lingua(gens) e seus processos de construção e recepção do discurso oral e escrito, para formular, negociar e defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam os direitos humanos, a diversidade sociocultural,

étnico-racial e de gênero de indivíduos e de grupos sociais, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Avaliar, criticar e utilizar as diferentes perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional. Refletir sobre a relação entre língua e sociedade, distinguindo elementos constitutivos das culturas, os quais a língua estudada está vinculada e reconhecer no processo de formação docente o valor da inclusão social, o respeito à alteridade, à ética profissional, às questões de direitos humanos nos processos de ensino-aprendizagem de Português Língua Materna da atividade docente. Compreender os processos fonológicos do Português por meio da variação dialetal e relacioná-los ao ensino-aprendizagem da linguagem oral e escrita, a partir da associação do conhecimento da Fonologia e da Ortografia. Identificar os elementos constitutivos dos estilos literários brasileiros e portugueses, por meio da análise e interpretação dos diversos gêneros textuais literários e da observação dos conceitos e funções da literatura. Reconhecer as principais teorias da poética e da narrativa da Literatura Brasileira e Portuguesa, como também analisar e interpretar textos literários produzidos na/sobre a Amazônia. Compreender os processos de formação do Português do Brasil e o lugar da Etimologia nos estudos linguísticos, refletindo acerca das mudanças fonéticas ocorridas no Português do Brasil. Compreender e analisar o sistema morfológico-sintático da língua portuguesa do Brasil, reconhecendo os processos que regem a formação de vocábulos e o funcionamento das estruturas oracionais no contexto discursivo do Português do Brasil, apontando sobre o papel da sintaxe, morfologia, semântica e pragmática na construção de textos no ensino do Português como língua materna; Saber utilizar com segurança e agilidade as práticas da cultura digital, as novas práticas sociais e de linguagem, os multiletramentos e os novos letramentos disponíveis como subsídio dos métodos e das técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos linguístico-literários para as diferentes situações de ensino de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes; Refletir sobre os saberes a serem ensinados e aprendidos em relação ao Português Língua Materna e planejar, elaborar plano de curso, de unidade didática e aula, a fim de formular e executar propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e possibilidades dos alunos, aos objetivos e às características dos conteúdos próprios às etapas pertinentes. Relacionar em sua prática profissional, as práticas pedagógicas escolares às práticas extensionistas do Currículo de Letras/Língua Portuguesa. Reconhecer e utilizar recursos didático-pedagógicos no ensino de Língua Portuguesa a partir das experiências extensionistas in loco vivenciadas no Curso. Dominar o conhecimento da base específica de conteúdos consolidada neste PPC e estar [...]

apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins (PARECER CNE/CES n.492/2001, p. 30). Tudo isso para que ele tenha [...] condições de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a [sua] formação universitária (PARECER CNE/CES n.492/2001, p. 31). Essas competências uma vez desenvolvidas devem conduzir a pessoa a assumir com ética e responsabilidade social e educacional as demandas no mundo do trabalho, com uma percepção crítica de suas ações para construção de uma sociedade mais solidária, justa e humana para todos.

De acordo com a Conforme Parecer CNE/CP Nº 04/2024, são definidos, para os cursos de licenciatura, 9 (nove) conhecimentos essenciais e que orientam a composição do perfil profissional do professor, a saber: conhecimento pedagógico?, conhecimento disciplinar?, conhecimento pedagógico do conteúdo?, conhecimento sobre o desenvolvimento humano?, conhecimento sobre psicologia da aprendizagem?, conhecimento sobre diversidade e inclusão?, conhecimento sobre tecnologia educacional?, conhecimento sobre legislação e políticas educacionais? e conhecimento sobre educação para valores?.

A situação no Arquipélago do Marajó, cujos municípios apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e enfrentam múltiplos desafios educacionais, é ainda mais desafiadora. A Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) listam algumas competências docentes que incluem a capacidade de desenvolver no estudante do três primeiros anos do Ensino Fundamental as diversas formas de expressão. No contexto marajorara. O Egresso deste Curso será capaz de incorporar elementos da cultura local e da vida cotidiana da criança, tais como a culinária baseada na carne e nos derivados do búfalo ou na dança de carimbó. Não apenas ensinar os elementos linguísticos que representam a cultura de origem do aluno, as DCNs também indicam a competência de integrar diferentes áreas de conhecimento. Assim, o Egresso será capaz de implementar projetos de ensino que englobam, por exemplo, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Artes. Neste caso, peculiaridades locais podem ser utilizadas para que este futuro profissional proponha atividades que extrapolam as paredes da sala de aula e reúnam os conhecimentos integrados na escola às práticas da comunidade local.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

O Egresso deve compreender a configuração e o funcionamento da Língua Portuguesa, sabendo usá-la com segurança nos mais diferentes contextos, bem como conhecer e

compreender as diferentes manifestações das linguagens em sua expressão linguística, literária, artístico-cultural em contextos socioeducacionais. Além disso, deverá ter conhecimento das variedades linguísticas, conduzindo adequadamente reflexões teóricas sobre a linguagem e empregando-a com fluência, inclusive, em contextos de usos com novas tecnologias de multiletramentos e práticas pedagógicas. Ainda há de ter autonomia para continuar a aprender após sua formação inicial, com vistas a articular em sua prática profissional docência ações de Pesquisa e Extensão, sendo capaz de tratar de forma crítica e reflexiva sobre temas relacionados à linguística, à literatura e ao ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa como língua materna (cf. PARECER CNE/CES n.492/2001, p. 30). Espera-se que o egresso deste Curso atue na área de Educação, lecionando tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, associando suas atividades de ensino com a pesquisa, sendo um professor-pesquisador na área de linguagem. Para isso, deve estar formado tanto pelo arcabouço teórico desenvolvido pelos componentes que compõem a Resolução CNE/CP nº 4/2024: Núcleo I ? Estudos de Formação Geral (EFG): 900 horas; Núcleo II ? Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE): 1.620 horas; Núcleo III ? Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE): 325 horas e Núcleo IV ? Estágio Curricular Supervisionado (ECS): 400 horas e 10h de Atividades Complementares. Além disso, o Egresso deve ser um leitor crítico, que domine os argumentos lógico-argumentativos, tenha respeito à diversidade cultural e linguística, seja um pesquisador que consiga correlacionar diferentes vertentes linguísticas, literárias e educacionais. Deve ter o domínio linguístico-gramatical que lhe permita atuar em áreas diversas como produtor e revisor de textos de Língua Portuguesa. Por fim, deve ser um profissional comprometido ética e politicamente com os valores inspiradores da sociedade democrática e valores humanísticos, que busque desenvolver uma prática docente autônoma inclusiva e que considere o espaço, o tempo e o lugar do aluno, em sintonia com o mundo contemporâneo, a fim de estabelecer relações de cooperação com os demais atores do contexto escolar de sua atuação; valorizando a diversidade de saberes e linguagens para alcançar uma compreensão ampla da realidade de maneira transdisciplinar.

## **METODOLOGIA**

Este Projeto Pedagógico busca uma educação com qualidade e democrática reafirmando o compromisso ético com a comunidade na qual o Curso faz parte. Desse modo, este PPC se fundamenta na concepção de integração e de inseparabilidade da teoria e da prática, ou seja,

o ensino e a aprendizagem é flexível, com mudanças contínuas e diversificadas, respeitando a diversidade que compõe o ambiente universitário. O ensino e a aprendizagem são uma construção social, dinâmica, flexível e plástica, por isso a relação entre os formadores e formandos não ocorre de forma linear, não cabendo apenas a uma das partes ser responsável pela construção do conhecimento. A relação entre os agentes formadores de conhecimento é social, ou seja, são seres sociais, políticos e ideológicos, o que contribui com uma formação plena, social e construtiva. A Universidade assume uma responsabilidade com as diferenças humanas, como consequência, o ensino-aprendizagem deve se adaptar às diferenças e necessidades dos discentes. Uma educação centrada nos discentes atende a esses objetivos que contribui aos educandos uma visão mais empática às diferenças, contribuindo com a sociedade como um todo. Afinal, a Instituição tem como objetivo atender à diversidade em todos os âmbitos. Para isso, é necessário o desenvolvimento de uma Educação Superior inclusiva. A Educação Inclusiva possibilita uma educação de igualdade e equidade, propiciando a oportunidade de envolvimento total de pessoas com deficiências ou transtornos que possuem necessidades educacionais especiais. A partir do pressuposto, a inclusão e participação das pessoas com necessidades educacionais especiais são necessárias para a dignidade humana e o pleno exercício da cidadania, além de ser um direito pleno do educando. E para isto, a Universidade deve se adaptar a todas as diversidades, moldando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem que atendam a todas às necessidades dos educandos, por meios de metodologias específicas, parceria com organizações especializadas, recursos didáticos apropriados, ambiente que também atenda às necessidades, para se ter uma educação de qualidade e que atenda a comunidade. Para atender a responsabilidade com a acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, informacional, instrumental, didático-metodológica, tecnológica, organizacional e programática precisa ser contemplada na metodologia e por todos que constitui a Instituição. Diante do exposto e que atenda a esse objetivo, pela sua responsabilidade social adota as seguintes políticas para os estudantes com necessidades especiais: I. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H) ? a) Metodologia multissensoriais, com uso de métodos visuais e auditivos para uma melhor aprendizagem; b) Promover atividades que estimulem o desempenho físico mental e que tenham o foco em atividades estimulantes. II. Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) com prejuízos em uma ou mais condições/prejuízo na leitura (Dislexia); prejuízo na escrita (Disgrafia) ou prejuízo na Matemática (Discalculia) ? a) Atividades de leitura, escrita e matemática de forma interativa; b) Atividade personalizada de acordo com a dificuldade do discente; c) O uso de tecnologias audiovisuais e gamificação que auxiliem no processo de aprendizagem. III. Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) ? a)

Estimular a sociabilidade dos discentes com TOD; b) Promover atividades de interação social; c) Estimular a relação entre docente e discente; IV. Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC ou DPAC) ? a) Realizar atividades que priorizem o visual ao auditivo; b) Promover métodos auditivos para contribuir com o desenvolvimento dos discentes; c) Priorizar os conteúdos de forma digital com imagens e palavras escritas. V. Transtornos Mentais graves e persistentes (afetivo-bipolar, obsessivo-compulsivo, esquizofrenia, depressivos, ansiedade, dissociativos, personalidade e outros) e doenças raras e graves/crônicas que por necessidade de suporte descrito em relatório psicológico ou neuropsicológico ? a) Moldar o nível de complexidade de acordo com o transtorno e seu nível de gravidade e especificidade; b) Estimular a autonomia nas atividades interativas; c) Priorizar as atividades interativas digitais ou manuais que estimulem a interação social e a cognição. VI. Transtorno do Espectro do Autismo/TEA ? a) Promover a ambientalização e sociabilidade entre os discentes; b) Fomentar atividades coletivas; c) Estimular atividades audiovisuais e interativas. VII. Pessoas com Deficiência Auditiva ? a) Acompanhar o aluno de forma direta nas atividades de aprendizagem; b) Sempre escrever em lousas as informações mais importantes; c) Falar de forma suave, devagar e diretamente ao discente; d) Estimular a interação com o(a) intérprete de LIBRAS. VIII. Pessoas com Deficiência Visual (cegueira ou baixa visão) ? a) O professor deve sempre atentar ao tamanho da letra ou fonte utilizadas nas atividades; b) Disponibilizar leitores; c) Fazer o uso de avaliação oral, sempre que necessário; d) Estimular e permitir a gravação da aula; e) Sempre que possível, ler em voz alta o que está na lousa física ou digital; f) piso tátil na IES e na sala de aula; h) Indicar com exatidão, utilizando advérbio de lugar: à frente, em cima, embaixo; i) Placas nas paredes com figuras e em braile. IX. Pessoas com pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ? a) Promover atividades que respeitem as limitações do discente.

Assim, promove-se desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados. (PARECER CNE/CP n. 8/2012; Resolução n. 1/2012). Os métodos de ensino focam no desenvolvimento profissional, e priorizam o aprender fazendo, por meio de práticas mais efetivas de experimentação formativas, inovações teórico-metodológicas, advindas dos recursos tecnológicos e digitais (audiovisuais), flexibilização curricular e máxima integração das atividades extensionistas ao ensino e percurso formativo do graduando.

Partindo de uma visão dialógica, o docente conduzirá os discentes, em cada disciplina, a ler, analisar, discutir e propor, no primeiro dia de aula, as diretrizes específicas dos conteúdos ministrados em cada um dos componentes curriculares, assim como a forma de avaliação e a metodologia utilizada na disciplina. O Plano de Ensino deverá ser elaborado e apresentado à

direção ou ao Conselho da FALE para ser apreciado no início de cada período letivo, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, contudo este não se configura inflexível, com espaço aberto para mudanças e/adequações.

Vale destacar que a Faculdade promove a cada turma ingressante, a Semana do Calouro, para maior integração entre os discentes e docentes sendo ofertadas palestras, oficinas e minicursos para orientar estudantes na sua formação acadêmica. A Semana do Calouro é organizada pelo Centro Acadêmico e consiste em atividades recreativas (gincanas e práticas esportivas), bate-papos com veteranos e egressos, ações solidárias, visitas aos laboratórios, orientações da Direção da Faculdade e dos Setores de apoio estudantil da UFPA, incluindo informações a respeito da estrutura organizacional da Universidade e suas funcionalidades. A Semana do Calouro também é a oportunidade para os ingressantes conhecerem algumas das áreas de atuação do docente de Física, principalmente no Estado do Pará, e os projetos de pesquisa, ensino e extensão realizados pelos docentes do Curso.

Outro apoio fornecido pela Faculdade aos alunos, ao longo de sua permanência no Curso, é a comunicação com os alunos sobre a dinâmica acadêmica via o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ? SIGAA, Sagitta, E-mail e o whatsapp.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A Prática Pedagógica, como componente curricular, tem início desde o primeiro semestre do Curso e visa proporcionar aos discentes a vivência de situações relativas ao compreender/fazer para utilizar os conteúdos de conhecimento na prática de sala de aula, assim como propiciar vivências em diferentes áreas do campo educacional, aprofundar e diversificar os estudos, experienciar os recursos pedagógicos. A Prática Pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da FALE e por um professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação. Deve seguir uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza de modo harmônico e coerente, ao Estágio Supervisionado, no qual será aplicado o aprendizado no Curso.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado na área de formação e atuação na Educação Básica é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica e

articulada com a prática pedagógica e profissional, associando atividades teóricas e práticas de observação e de regência. O Estágio Curricular Supervisionado significa o tempo de aprendizagem que, por meio de um dado período de permanência, o(a) futuro(a) licenciado(a) experimenta, em ambientes de escolarização (formal e informal, voltados para a Educação Básica e EJA) público ou privado, em organizações não governamentais, bem como na própria Instituição de Ensino Superior, a fim de desenvolver competências e habilidades para o exercício da profissão docente. Para isso, é imprescindível o estabelecimento da relação pedagógica entre o aluno estagiário e um profissional que exerça suas atividades em um ambiente institucional de trabalho, pois o Estágio representa a aplicação do exercício das habilidades, na prática, dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, como o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a área de atuação profissional do Curso de Letras. São objetivos do Estágio: Promover um processo de significação e/ou ressignificação da identidade docente em que os(as) alunos(as) debatam os problemas e possibilidades de seu cotidiano, estudando-os e analisando-os à luz de uma fundamentação teórica; Proporcionar aos(às) discentes o desenvolvimento de habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com a educação e o magistério; Desenvolver atividades e comportamentos adequados ao relacionamento socioprofissional, por meio da integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado; Desenvolver um espaço de formação e de desenvolvimento profissional, assentado no aspecto conceitual, o Estágio, como reflexão, a partir da práxis docente; o aluno, no espaço do Estágio, tem a possibilidade de se reconhecer como sujeito construtor de conhecimento, podendo tornar seu trabalho de sala de aula em um espaço de práxis docente e de transformação humana. O Estágio Curricular Supervisionado totaliza 400 (quatrocentas) horas, devendo ocorrer a partir do quinto período do Curso de Letras, para que o discente possua, desde cedo, a oportunidade de vivenciar experiências pedagógicas, integrando a teoria com a prática. O Estágio divide-se em: Estágio I e Estágio II que constituem disciplinas obrigatórias para complementar a formação profissional, destinados à formulação e ao planejamento de propostas de intervenção pedagógica, adequadas às práticas de uso e reflexão sobre a língua/linguagem e; Estágio III e IV, que preveem a atuação dos discentes, na forma de regência compartilhada entre professores-formadores e alunos, tanto no ensino regular, nos níveis do Ensino Fundamental maior Anos Finais e do Ensino Médio, quanto no Ensino de Jovens e Adultos e Idosos (EJA), pressupondo a interação, o trabalho colaborativo e o confronto entre práticas tradicionais e práticas inovadoras de ensino. Os

Estágios serão acompanhados pela Coordenação de Estágio da FALE, pelos professores-supervisores do Estágio na Instituição onde as atividades do aluno estiverem sendo desenvolvidas (observação e regência), pelo docente-orientador e por um professor da escola, onde estiver se realizando o estágio, devidamente credenciado para isso. As disciplinas de Estágios I e II devem ser ministradas orientadas por um docente-orientador e o acompanhamento e a supervisão das disciplinas de os Estágios III, e IV devem ser divididos entre até 3 (três) docentes-orientadores, de modo que os alunos sejam supervisionados a contento. Para cursar os Estágios III, e IV, os alunos tornam-se aptos quando já aprovados em disciplinas definidas como pré-requisitos no PPC de Letras. A carga horária dos Estágios Supervisionados I e II está voltada para o acompanhamento na sala de aula, assim como a regência. Tal acompanhamento deverá ser feito em parceria com Escolas de Ensino Fundamental e Médio que possuem acordo de cooperação com a Universidade Federal do Pará, sejam estaduais ou municipais. Os professores orientadores de Estágio Supervisionado deverão, com anuência da turma, elaborar o Plano de Orientação de Estágio e apresentar, previamente, à Coordenação de Estágio e, posteriormente, pautar em reunião do Conselho da Faculdade para aprovação. Ressalta-se que o Docente Orientador do Estágio deverá ser docente da UFPA. Destaca-se que há a integralização da carga horária do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) cumpridas pelos alunosparticipantes (tanto como bolsistas ou como voluntários) nos Estágio Supervisionado III/ Ensino Fundamental e no Estágio Supervisionado IV/Ensino Médio, de acordo com o nível de ensino em que o aluno atue. Do mesmo modo que a redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado a alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica será regulamentado em Resolução específica pelo Conselho da FALE. A integralização da carga horária referente ao Estágio Curricular Supervisionado será regulamentada pela FALE, por meio de resolução própria e o Conselho Deliberativo da Faculdade deverá revisar e atualizar a Instrução Normativa que regimenta o Estágio Supervisionado e, em seguida, submetê-la à aprovação.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades curriculares Complementares (AC) têm por objetivo promover e possibilitar aos futuros professores atuações diferenciadas, percursos de aprendizagens variados, diferentes modos de organização do trabalho. Caracterizam-se pela flexibilização do tempo e do espaço para o exercício da autonomia do(a) aluno(a) na organização de seus horários e

objetivos e pela ênfase na orientação e na supervisão. As AC Atividades Complementares do curso de Letras, Língua Portuguesa totalizam 10 (dez) horas e a integralização dessa carga horária será regulamentada pela FALE, por meio de Resolução própria. O Conselho Deliberativo da Faculdade deverá revisar e atualizar a Instrução Normativa que regulamenta essas atividades e, em seguida, submetê-la à aprovação. Dentre as Atividades Complementares a serem cumpridas, eventualmente poderão ser ofertadas pela FALE disciplinas optativas, as quais cumprem o papel de aprofundamento em alguma área de sua preferência ou outras atividades acadêmicas, como: estágios não obrigatórios, iniciação científica, laboratórios, trabalho em pesquisa, participação em eventos científicos, seminários extraclases, projetos de extensão, etc.

### **TRABALHO DE CURSO (TC)**

O Trabalho de Curso (TC), com carga horária de 60 (sessenta) horas, é componente curricular obrigatório, que consiste na elaboração individual, salvo casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade, por meio de uma Monografia, Texto Científico na forma de artigo e resenha, podendo ser elaborado em coautoria, nos termos do artigo 3 da IN n. 05 de 21 de dezembro de 2023 (PROEG UFPA); Publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3 desta IN; Memorial Formativo, com a apresentação circunstanciada e fundamentada das vivências e experiências acadêmicas do(a) discente, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; Publicação ou aceite de publicação de artigo em periódico científico, podendo ser em coautoria. Submissão de artigo em periódico científico em coautoria com docente da UFPA; Publicação de capítulo de livro com comitê editorial, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3 desta IN; Relatório de participação em projeto de ensino com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); Relatório de participação em projeto de pesquisa com plano de iniciação científica concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); Relatório de participação em projeto de extensão com plano de trabalho concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); Relatório de experiência em estágio não obrigatório na área do curso, quando articulado à dimensão teórico-prática da vivência profissional, devendo apresentar os pressupostos e fundamentos teóricos da atuação, desde que a experiência de estágio não tenha sido utilizada para crédito de outro componente curricular; Produção audiovisual, espetáculo cênico e produção de partitura; Produção artística, cultural ou tecnológica na área ou subárea dos estudos da Linguagem, sob a

orientação de um professor do Curso ou por professor pesquisador externo, nos termos da legislação vigente. Objetiva sistematizar o conhecimento construído no decorrer do processo formativo. O Núcleo Docente Estruturante deverá revisar e atualizar a Instrução Normativa que regimenta o Trabalho de Curso e, em seguida, submetê-la à aprovação do Conselho Deliberativo da Faculdade de Linguagem. O Conselho da FALE estimulará e promoverá as formas de desenvolvimento, de apresentação e de avaliação do TC, considerando que: A definição do orientador deve ser compatível, o quanto possível, com os Eixos Temáticos e Linhas de Pesquisa, segundo a disponibilidade dos orientadores. No final do 8º período, o discente deve defender seu TC perante uma Banca, proposta pelo(a) orientador(a), com os seguintes membros: Orientador(a)/(Presidente(a) da Banca), mais 2 (dois/duas) professores(as), podendo ser um(a) deles(as) convidado(a) externo(a). A organização das defesas públicas é de responsabilidade da FALE, que define o calendário e especifica no início de cada período letivo de inscrição na disciplina de TC, em um evento próprio denominado Seminário de Defesas de Trabalhos de Curso. A defesa pública de TC pode ser antecipada, conforme o término do trabalho do(a) aluno(a), tendo como requisitos básicos: a) que o(a) concluinte não esteja devendo nenhum componente curricular; b) que o(a) discente solicite e justifique a antecipação com motivo que demonstre a impossibilidade de defender no prazo do calendário definido pela FALE, devendo esta última analisar o aceite ou não do pedido. A avaliação da defesa pública está subordinada aos critérios constantes na Ficha de Avaliação, definida pela FALE. Ressalta-se que o Curso oferece um Manual específico que orienta os estudantes na produção do Trabalho de Curso (TC), que detalha os procedimentos, as normas e as etapas necessárias para a elaboração.

Após o depósito final, o TC é encaminhado para a Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará, onde fica disponível para consulta, no repositório virtual.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

A articulação entre Ensino e atividade de Pesquisa e Extensão no Curso de Licenciatura em Letras tem como fim propiciar oportunidades de aquisição de competências, de domínio de métodos analíticos e de habilidades para aprender e recriar permanentemente. Promovem um novo sentido à graduação, que deixa de ser espaço de transmissão e de aquisição de informações para, então, favorecer a construção e a produção do conhecimento, onde o(a) aluno(a) atue como sujeito da aprendizagem. As atividades de Pesquisa no domínio da formação de professores merecem destaque e relevância por sua natureza e estão conectadas

à perspectiva de amplitude da profissionalização do(a) futuro(a) docente, uma vez que propiciam oportunidades de aquisição de competências, de domínio de artifícios analíticos e de habilidades para aprender e recriar permanentemente. Agenciam um novo sentido à graduação que deixa de ser espaço de transmissão e de aquisição de informações para, então, beneficiar a construção e produção do saber, no qual o(a) aluno(a) atue como sujeito da aprendizagem. Além disso, oferece a oportunidade para o(a) futuro(a) professor(a) desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação, ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de Pesquisa como instrumentos de trabalho. As estratégias metodológicas pressupõem a integração da Pesquisa e da Extensão às atividades de Ensino. O planejamento e o desenvolvimento de projetos a serem desenvolvidos devem se pautar em práticas investigativas e sua aplicação com o trabalho pedagógico. Os discentes podem desenvolver essas atividades de pesquisa e/ou de extensão denominado no período de construção e reconstrução acadêmica. Nesse momento formativo, os alunos devem promover uma maior aproximação com a sociedade, proporcionando um intercâmbio formativo para a comunidade. Essas atividades de pesquisa e extensão são atividades curriculares que compõem o percurso acadêmico do curso e são formalizadas em plano de trabalho, aprovado pelo Conselho da FALE. As habilidades e as competências a serem desenvolvidas pelos projetos devem ser verificadas e aferidas pela equipe de docentes de cada projeto. A Direção da Faculdade deve propor ao seu Conselho, normas internas para a realização dessas atividades. Assim, as atividades de Extensão, dentre as atividades já previstas, devem ocorrer por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades. Pesquisa será promovida pela inclusão do discente em atividades de pesquisa por meio do desenvolvimento de projetos e de ações de grupos de pesquisa coordenados por seus docentes. As Linhas de Pesquisa em execução da FALE são desenvolvidas com a participação de estudantes, dentre as quais apontamos: a Estudos Linguísticos Bivalência: Ensino de Língua Materna e Línguas Estrangeiras; Descrição do Português; Descrição de Línguas Indígenas; Ensino da Língua Portuguesa: história, literaturas, políticas, sentido social, metodologias e pesquisa na microrregião de Soure; Enunciação e Processos discursivos: a linguística textual, a oralidade, a escrita; Estrutura formal e conceitual da linguagem; Formação da Língua Portuguesa; Lexicografia, Lexicologia e Terminologia; Multiculturalismo, linguagem e ensino; Semiótica e tradução; Trabalho, educação e linguagem; Variação e mudança linguística. b) Estudos Literários: Estudos comparados de literatura: espaços, identidades e imaginários amazônicos; Literatura, cultura e políticas em espaços regionais; Literatura, história e sociedade; Literaturas lusófonas; Literatura e Infância.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

A Extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da comunidade, permite a formação do(a) profissional cidadão/cidadã e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e da aplicação do conhecimento expressivo para a superação das desigualdades sociais existentes em nosso meio. Por meio de atividades de Extensão, alunos e professores podem aprofundar conhecimentos compartilhados nas salas de aula e levá-los para a sociedade, dando-lhes uma resposta satisfatória, isso possibilita, também, o cumprimento do papel institucional da Universidade, tornando-a mais acessível a muitas pessoas que precisam de informação/formação e ainda não conseguiram adentrar os seus espaços. Dessa forma, as atividades práticas e extensionistas se entrelaçam e possibilitam aos discentes e docentes estarem presentes em outros espaços educacionais, como no da Educação Básica, mas ao mesmo tempo, dão visibilidade a espaços não escolares. É relevante e necessária a consolidação da prática da Extensão, no contexto do Curso de Letras Língua Portuguesa, por propiciar a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente determinadas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico. Essas práticas devem estar direcionadas para ativação e otimização do ensino e da pesquisa, proporcionando também a melhoria da qualidade de vida da população. Nesses componentes curriculares, além da base teórica de formação pedagógica, serão também desenvolvidas atividades extensionistas por meio de seminários, oficinas, minicursos, palestras, eventos, entre outros meios de aproximação da comunidade, levando conhecimento e enriquecendo a formação do profissional de Letras/Língua Portuguesa com atividades de comunicação e expressão, visando formar profissionais proficientes e aptos a estabelecer conexões com a vida educacional e social e compreender a realidade estudada. As disciplinas que compõem esse Eixo são pensadas, por meio de programas, projetos; cursos e oficinas; prestação de serviços e projetos de extensão já existentes ou em desenvolvimento. Como disciplina, as atividades de extensão podem ser operacionalizadas por meio de feiras de ciência, ciclos de palestra, painéis, saraus, seminários, conferências, colóquios, elaboração de material didático e instrucional, cursos de formação e orientação à comunidade. A Extensão integra objetivos comuns de modo a oportunizar ao(à) futuro(a) graduado(a) o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções. Dessa forma, os(as) alunos(as), sob a orientação de professores, podem vivenciar situações de forma interdisciplinar e também atuar de forma a: \*Avaliar o contexto social e direcionar programas e projetos que se agreguem às demandas do momento, utilizando-se de todos os

recursos que a Instituição possa oferecer à comunidade; \*Promover o desenvolvimento de parcerias com grupos e instituições, articulando os saberes desenvolvidos na Universidade e as necessidades sociais. Dessa forma, abrimos abre-se também possibilidade para a aplicação da teoria e a transposição para a sala de aula de aspectos práticos, para que o(a) futuro(a) docente exercite habilidades de autonomia, tomada de decisões e escolha de procedimentos pedagógicos ainda no decorrer de sua formação de maneira que encontre menos dificuldades na sua atuação profissional. Nas atividades de Extensão, há, por exemplo, o Projeto de Intervenção Pedagógica sobre os desvios fonológicos, morfológicos e sintáticos na escrita dos alunos do Ensino Fundamental ocasionados pela variação linguística que envolve o respeito à diversidade linguística por meio da intervenção pedagógica, tendo em vista mitigar o preconceito linguístico nas escolas. Da mesma forma, este trabalho favorece o acesso a uma escrita culta e formal àqueles(as) alunos(as) que estão à margem das práticas letradas. Projetos como esses visam aproximar os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e à gestão pública.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

Este PPC está em consonância com capítulo VIII do Regulamento do Ensino da Graduação da UFPA, no que se refere às responsabilidades concernentes ao atendimento de discentes com necessidades educativas especiais como: recursos didático-pedagógicos; acesso às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas; pessoal docente e técnico capacitado; oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas. A Política de Inclusão Social de estudantes da UFPA é uma atribuição estatutária e, na sua maioria, efetivada por meio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), vinculada diretamente à Reitoria e responsável pelo planejamento, coordenação, definição, implementação e acompanhamento de políticas referentes às ações afirmativas com atuação integrada com as diversas Unidades da UFPA. A inclusão da Pessoa com Deficiência - PcD (visual, auditivo, físico, intelectual) e Transtorno do Espectro Autista e Altas habilidades/Superdotação (AH/SD), por meio do uso de recursos didático-pedagógicos, Tecnologia Assistiva, acesso às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas, sem barreiras; pessoal docente e técnico qualificado; oferta de cursos e/ou atividades curriculares que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas das(dos) estudantes, adaptações razoáveis e ações de suplementação (para AH/SD), se for o caso.

Serão oferecidos, caso necessário: kit multiplano, ampliador portátil, lupas (eletrônicas, de apoio manual, mão, cabeça, A4, comuns), máquina de escrever Braille, linha braille, reglete, punção, assinador vazado, teclado colmeia, teclado ampliado, scanner de voz, papel para braille, máquina fusora, papel para uso em máquina fusora, sorobã, adaptadores, pulseiras de peso, ponteiras (de cabeça ou boca), acionadores (compacto com fio por sensor, big red, Bigmack, jelly bean, Blue2, comunicador Little Step-by-Step), mouse adaptado, sistemas alternativos e ampliados de comunicação, mesa adaptada, plano inclinado e cadeira de rodas como máquina de datilografia em braille, reglete e punção, impressora braille e scanner acoplados ao computador. Destaca-se que a UFPA, por meio do Programa de Acessibilidade da SAEST e Subprograma Kit de Tecnologia Assistiva para PcD, as(os) estudantes com deficiência e, em vulnerabilidade socioeconômica, podem solicitar a aquisição de TA de forma individual, sendo este produto da(do) estudante. Vale destacar que, a LIBRAS é ofertada como componente curricular obrigatório. O Curso de Letras da FALE/MARAJÓ/Soure propõe a disciplina Libras, Cultura, Educação Étnico-Racial e Direitos Humanos, Educação Ambiental e Cidadania, Metodologias do Ensino do Português na/Para a Educação do Campo, a fim de contemplar o princípio da inclusão social na sua proposta curricular, garantindo ações voltadas para a educação especial, compreendendo a necessidade de valorização da língua em suas diversas formas de comunicação. Este é, portanto, um momento privilegiado para a UFPA apresentar sua contribuição para superação dessa histórica desigualdade, assim como integrar-se de vez ao Plano para promoção da diversidade na universidade, aprovado no Congresso Federal; contribui também para que o Brasil consiga cumprir as metas propostas na Conferência de Durban, promovida pela ONU, a fim de erradicar o racismo e o preconceito. Este é, portanto, um momento privilegiado para a UFPA apresentar sua contribuição para superação dessa histórica desigualdade, assim como integrar-se de vez ao Plano para promoção da diversidade na universidade, aprovado no Congresso Federal; contribui também para que o Brasil consiga cumprir as metas propostas na Conferência de Durban, promovida pela ONU, a fim de erradicar o racismo e o preconceito. A Política de Inclusão Social da UFPA se inicia desde o ingresso discente na instituição. Nesse sentido, Existe, ainda, o Processo Seletivo Especial (PSE) que oferta até 1/5 (um quinto - 20%) das vagas do curso de Língua Inglesa, e outros dos cursos de graduação, a povos originários/tradicionais. O objetivo é a materialização de ações afirmativas, assumidas pela universidade como importante política para o acesso, bem como a permanência, de cada vez mais jovens oriundos de povos e comunidades tradicionais no ensino superior. Ademais, esta IES, no âmbito deste Curso inclusive, adota o sistema de cotas para grupos minoritários/vulneráveis (PcD, PPI, entre outros). Já no que concerne à

adoção de um sistema de reserva de vagas, a UFPA é uma das pioneiras. Desde o processo seletivo de 2008, metade das oportunidades de ingresso no processo seletivo da Instituição é reservada especificamente para quem estudou todo o ensino médio na rede pública de ensino (Cota Escola) e, desde o começo, esta IES já previa vagas específicas para quem, além de estudar na rede pública, também fosse negro(a) (Cota Racial, hoje, Cota Pretos, Pardos e Indígenas, PPI). Com o tempo, foi adicionada ao sistema a reserva de vagas para estudantes de famílias cuja renda per capita é de até 1,5 salário mínimo (Cota Renda) e para Pessoas com Deficiência (Cota PcD). O sistema se consolidou em 2012, com a promulgação da Lei Federal no. 12.711, conhecida como Lei de Cotas e, posteriormente, com a Lei Federal no. 13.409/2016, que estabeleceu a Cota para PcD. Com efeito, esse sistema continua a ser aperfeiçoado e atualizado, conforme se nota na Resolução CONSEPE/UFPA de no. 5.104/2018. Assim, desde o PS 2019, a UFPA também oferta uma vaga extra em todos os cursos de graduação regulares para Pessoas com Deficiência (PcD). No âmbito de iniciativas mais gerais, não necessariamente vinculadas a grupos vulneráveis, a UFPA adota o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Trata-se de sistema digital, administrado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual universidades federais ofertam vagas aos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Considerável número de vagas no curso de graduação em língua inglesa são preenchidas através do SISU. No mesmo sentido de conjunto de ações gerais de acesso, o Programa MOBA também promove a acessibilidade de estudantes a este curso de licenciatura. Assim, esse programa apresenta duas formas de mobilidade acadêmica. Uma é interna (MOBIN), destinada exclusivamente a alunos(as) ativos(as) dos cursos de graduação da UFPA; e a outra é externa (MOBEX), destinada a candidatos(as) já graduados(as) ou a alunos(as) de outras Instituições de Ensino Superior que queiram ingressar no curso de língua inglesa da UFPA em Altamira. É de suma importância notar que a política de inclusão da universidade não cessa após o ingresso, mas prossegue ao longo de toda a licenciatura. No início de cada ano e/ou semestre, a IES recebe os calouros dos cursos de graduação. Esse acolhimento acontece em cada Campus e engloba, além das boas-vindas da Administração Superior, a apresentação de programas e projetos para estudantes de graduação (Assistência Estudantil, Mobilidade Nacional e Internacional e Iniciação Científica, dentre outros), as Políticas Afirmativas na UFPA e atividades programadas por cada Centro Acadêmico.

## **POLÍTICA DE EGRESSO**

Para o acompanhamento dos egressos será planejada a manutenção de seus cadastros atualizados; estabelecimento de canais virtuais de comunicação (e-mail, mala direta); promoção de eventos anuais com a participação de egressos como palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências. A Faculdade de Letras incentivará a pesquisa com egressos a cada dois anos, através de questionários online, bem como a criação e manutenção de associação de ex-estudantes e/ou a criação do Portal do Egresso no site da IES.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

O planejamento das atividades curriculares será realizado no início do período letivo, de acordo com o calendário acadêmico da UFPA. A direção da Faculdade de Letras, entenda-se diretor e vice-diretor, é a responsável pela organização das atividades curriculares a cada novo período. Em reuniões do colegiado, as disciplinas serão escolhidas pelo corpo docente, respeitando as competências teórico-metodológicas de cada professor e o tema de atuação profissional previsto no edital de aprovação do docente. Uma vez distribuídas as disciplinas, os docentes devem se dedicar a produção dos planos de curso e disponibilizá-los tanto aos alunos quanto a direção da faculdade. Os planos devem descrever a ementa da disciplina, os objetivos, o conteúdo programático, os procedimentos metodológicos, os procedimentos de avaliação e as referências bibliográficas. Sempre que possível, o professor deve incluir, em seus planos, práticas que oportunizem a pesquisa, como a condução de pesquisas a nível local seguidas da produção de artigos científicos ? e a extensão, como o desenvolvimento de eventos e palestras para a comunidade. Os docentes responsáveis pelas atividades curriculares, em cada período letivo se reúnem para fins de planejamento, acompanhamento e avaliação, garantindo que o conjunto das atividades curriculares ofertadas em um período letivo tenha o seu Programa e o Plano de Ensino elaborados coletivamente e aprovados pelo Conselho da Faculdade em consonância com as normas definidas na Resolução que estabelece o currículo correspondente. Cada docente deve apresentar e discutir com os discentes, no primeiro dia de aula essa documentação e programação. A Gestão do Curso propõe a participação docente no Programa de Formação Continuada (PFC) da Diretoria de Apoio ao Docente e Discente/DADD/PROEG, com o objetivo de propor ações formativas aos docentes para o desenvolvimento de competências prioritárias para o bom desempenho das atividades inerentes à função. Há também o incentivo à participação em cursos de especialização, bem como à realização de Pós-doutorado. Além disso, a cada início de

semestre é realizada a Semana Acadêmica com palestras voltadas à educação e aos temas transversais (ex: inclusão social, étnico-racial, gênero, pacientes com deficiência, Direitos Humanos e Educação Ambiental e etc) com a participação de professores convidados. Ainda, existem como estratégias institucionais para a qualificação do corpo docente, a licença capacitação, licença para cursar Pós-graduação.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

O discente será aprovado na disciplina ou atividade correspondente se obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas. Os procedimentos avaliativos dos componentes curriculares serão indicados pelo docente ou grupo de docentes das grandes áreas temáticas do Curso: conhecimentos pedagógicos e ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa; Linguística e Literatura; e apreciados em reunião semestral de planejamento da FALE. No Plano de Ensino do componente curricular de cada professor, entregue e aprovado em reunião de planejamento pelo Conselho da FALE e apresentado à turma no início do semestre, devem vir explicitadas as competências e as habilidades a serem desenvolvidas na disciplina e os critérios avaliativos da aprendizagem para averiguação se foram ou não atingidas. O professor deve também discutir com a turma o resultado de cada prática avaliativa desenvolvida, antes que faça o registro do conceito final no Sistema SIGAA, a fim de garantir a lisura da verificação da aprendizagem. Os procedimentos de atividades avaliativas de cada componente curricular devem ser, no mínimo, dois, um obrigatoriamente individual, e outro que pode ser: prova, seminário, avaliação oral, exposição oral, debate, trabalho(s) escrito(s), como ensaio, artigo e projeto de intervenção. Ao final de cada período letivo, serão promovidos espaços de discussão sobre o desenvolvimento das atividades do período, dessa forma, pretende-se realizar uma avaliação qualitativa e quantitativa das atividades curriculares constantes das disciplinas, assim como elaborar o plano de atividades dos períodos subsequentes de acordo com o que prever o PPC, com a participação do corpo docente da FALE. Tais práticas nos dão indicativos de que o Projeto Pedagógico do Curso é um parâmetro a ser seguido, mas com possibilidades de modificações, readequações de acordo com as necessidades apontadas pelo processo avaliativo. A avaliação do ensino-aprendizagem deve ser realizada pelos(as) discentes (avaliação) e pelos(as) docentes (autoavaliação), por meio do preenchimento periódico de questionários constantes no

Programa de Auto avaliação Institucional (AVALIA) da UFPA, disponível no SIGAA. O preenchimento dos questionários deve ocorrer a cada período de matrícula, pelos alunos, e a cada período de lançamento de conceitos, para os docentes. A avaliação é processo fundamental na dinâmica pedagógica, pois permite a verificação da aprendizagem dos estudantes e a constante melhoria do ensino promovido. É importante que seja um processo transparente e participativo, envolvendo não apenas o docente, mas também os discentes e demais atores envolvidos no Curso. Desta forma, os critérios de avaliação devem ser claros e objetivos, permitindo que os discentes saibam o que é esperado deles e que os resultados sejam compartilhados de forma clara e construtiva, de modo a favorecer a reflexão e o aprendizado contínuos. O processo de ensino-aprendizagem será norteado pela avaliação discente, permitindo a utilização de estratégias e instrumentos diversificados. Cada docente determinará as formas de avaliação (testes, observações, produção textual, elaboração de projetos, criação de produtos audiovisuais para diferentes meios e suportes, entre outras) considerando as particularidades do conteúdo programático de cada componente curricular e das concepções defendidas neste PPC. O discente será avaliado em, pelo menos, dois momentos durante uma atividade curricular. No início do período letivo o Plano de Ensino será apresentado e discutido entre docentes e discentes com a dinâmica, os procedimentos e os critérios de avaliação. Cada docente deve assegurar a discussão dos resultados de cada avaliação parcial com a turma, visando garantir que esse processo ocorra antes da próxima verificação da aprendizagem. O docente deve atender às orientações legais, ou seja, no encerramento de cada semestre será necessário fazer o registro eletrônico do CONCEITO FINAL de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após encerramento do período letivo. Para efeito de consolidação e atribuição de conceitos ao discente, será utilizada a seguinte convenção estabelecida no Regimento Geral da UFPA: Insuficiente/INS - (0 a 4,9); Regular/REG - (5,0 a 6,9); Bom/BOM - (7,0 a 8,9); Excelente/EXC - (9,0 a 10,0). A cada etapa do processo de avaliação, o docente deve atribuir ao discente um dos conceitos descritos anteriormente, conforme desempenho de aprendizado. Aliado a esse conceito, registra-se que ainda existe o Sem Frequência (SF) indicado a estudantes que não obtiveram o mínimo de 75% de frequência e Sem Avaliação (SA) para aqueles que não realizaram o mínimo de avaliações previstas. Em cada período letivo, será considerado aprovado, o discente que obtiver na Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), o conceito igual ou superior a regular (REG) e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. Será assegurada a realização dos exames de segunda chamada, desde que seja protocolada a entrada com requerimento junto à Faculdade em até 72h (setenta e duas horas) após a

primeira chamada, conforme com o disposto no Art. 14, Parágrafo Único da Resolução n.580/92 ? CONSUN. O Regulamento de Ensino de Graduação disponibiliza, ainda, a Avaliação Substitutiva ao discente com frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), porém SEM CONCEITO para aprovação nas atividades curriculares. O professor de cada componente curricular define os instrumentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deve substituir o conceito final até 5 (cinco) dias depois da conclusão do processo. Após a atribuição e o lançamento dos conceitos e das notas aos discentes em conformidade com os métodos de avaliação, os materiais de avaliação contendo conceito e visto dos docentes responsáveis, devem ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo na folha de frequência da avaliação. Esse ato assegura ao discente o direito de recorrer à revisão de conceito, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da devolutiva, devendo apresentar, quando couber o material avaliado. A revisão de conceitos deve ser solicitada via requerimento pelo discente à Faculdade. O processo é analisado por uma Comissão formada por três docentes nomeados pelo Diretor da Faculdade, sem a participação do docente em questão. A Comissão ouvirá o docente, discente e outros que considere necessário para emissão de Parecer conclusivo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Uma proposta de avaliação inclusiva e adequada para discentes com deficiência (PcD) no curso de graduação em Letras Língua Portuguesa considera elementos gerais e específicos. É essencial garantir a acessibilidade em todas as etapas do processo avaliativo, incluindo materiais adaptados, ambiente físico acessível e comunicação clara. Além disso, é importante oferecer apoio individualizado com recursos como legendas em vídeos e tecnologias assistivas, intérpretes de Libras etc. Ademais, é recomendável proporcionar opções flexíveis de avaliação, permitindo-lhes desenvolver seus conhecimentos e suas habilidades de maneiras diversas como projetos práticos, trabalhos escritos, apresentações orais ou portfólios. Portanto, respeitar as especificidades, habilidades e interesses dos discentes PcD, Transtornos e Altas Habilidades/Superdotação é fundamental para a garantia de avaliação justa e inclusiva. O Regulamento do Ensino de Graduação determina que a avaliação das atividades didático-pedagógicas deve ocorrer ao término de cada período letivo. Assim, o Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação engloba: auto avaliação dos Cursos de Graduação, obrigatória em cada período letivo, por meio do Sistema de Avaliação On-line (AVALIA) e outros procedimentos complementares e a análise dos resultados das avaliações externas, tendo como objetivos: Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do Projeto Pedagógico do Curso, em todas as suas dimensões; Subsidiar decisão dos gestores que favoreçam a melhoria do Ensino de Graduação. Será, portanto, utilizado pelo Curso, o Programa

Institucional de Avaliação do Ensino de Graduação, Avalia UFPA, como instrumento para diagnosticar a qualidade do ensino e da aprendizagem, implementado pela Pró-reitoria de Graduação e conta com a participação do corpo docente e discente ao término de cada período letivo. Os resultados fornecidos por essa avaliação apontam práticas e processos favoráveis ou não à qualidade do ensino, bem como indicam possibilidades de melhoria que fundamentam o planejamento dos períodos letivos. Por meio deste instrumento é possível traçar o perfil do corpo discente e docente, além de avaliar a infraestrutura disponível durante os momentos de aprendizagem. O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso realizarão análise dos dados, quantitativa e qualitativamente, apresentando à Comunidade Acadêmica sugestões para superar problemas e aprimorar pontos fortes para fortalecer a formação do aluno.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

É imprescindível para o início das atividades acadêmicas, a cada período letivo, a realização da avaliação, do período letivo anterior, para dar subsídios ao planejamento coletivo do período letivo subsequente. Este PPC deve ser avaliado e atualizado periodicamente, e as adequações de forma, de conteúdo e de aplicação decorrentes devem ser implantadas, por meio do NDE do Curso de Letras Língua Portuguesa, de caráter consultivo, propositivo e executivo em matéria acadêmica, cujas atribuições acadêmicas envolvem acompanhamento de todo o processo de ensino, atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (Resolução CONAES n.01/2010). O Curso de Letras deve receber também avaliações externas, como a do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos estudantes (ENADE), o qual integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os resultados deste exame permitem verificar os pontos fortes e fracos do curso e propor ações permanentes à melhoria da qualidade do ensino oferecido. Dessa forma, o resultado do ENADE contribui para a melhoria da oferta de componentes curriculares da Faculdade, a fim de se adequar o Curso e seu currículo às peculiaridades da Região, às normas nacionais e às da UFPA.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Anderson Francisco Guimarães Maia	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
André Luíz Borges Lima	Especialista	Linguística	Dedicação Exclusiva
Antonio Jose Bezerra do Nascimento Filho	Especialista	Letras	Dedicação Exclusiva
Antônio Luis Parlandin dos Santos	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Ideval da Silva Velasco	Mestre	Letras	Dedicação Exclusiva
Joaquim Martins Cancela Junior	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Paula Natasha Siqueira Barros	Especialista	Letras	40 horas
Rafael Jamil Monteiro Pinheiro	Especialista	Letras	40 horas
Reinaldo de Souza Marchesi	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Rosileia Batista Braga	Especialista	Letras	40 horas

## B. TÉCNICOS

A Faculdade de Letras do Campus Universitário do Marajó - Soure possui um corpo técnico administrativo composto por: Luis Carlos Maciel Silva - Secretário da Faculdade de Letras, com o auxílio de Ana Maria Chaves de Chaves, Secretária acadêmica e Claudia Cristina Carmo Lima, Bibliotecária do Campus.

## DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

## A. INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Biblioteca da Unidade	Imóvel	30	Orientação acadêmica	1
Auditório do Campus	Imóvel	70	Administrativa	1
Lanchonete	Imóvel	30	Orientação acadêmica	1
Sala de aula	Sala	50	Aula	6
Sala da Direção da Faculdade	Sala	10	Administrativa	1
Gabinete dos Professores	Sala	21	Administrativa	7
Secretaria da Faculdade	Sala	10	Administrativa	1
Sala de Reunião do Colegiado	Sala	12	Reunião	1
Reprografia	Sala	5	Orientação acadêmica	1
Espaço de Convivência	Sala	20	Orientação acadêmica	1
Sala de Assistência Estudantil	Sala	8	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Informática	Laboratório	40	Aula	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório do Campus	datashow	Cedido	1	
	caixa amplificadora	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	2	
Biblioteca da Unidade	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	5	
Gabinete dos Professores	mesa	Cedido	7	Mesa com Cadeira
Laboratório de Informática	computador	Cedido	20	
	mesa	Cedido	13	Mesas com dois lugares
Sala da Direção da Faculdade	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
Sala de Assistência Estudantil	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	3	
	Impressora	Cedido	2	
Sala de aula	mesa	Cedido	6	Cada sala de aula contém uma mesa com cadeira para o docente.
	projektor	Cedido	6	
	quadro magnético	Cedido	6	cada sala possui um quadro magnético.
	Outros	Cedido	50	Cada sala de aula possui 50 carteiras para os discentes.
Sala de Reunião do Colegiado	mesa	Cedido	1	Mesa com cadeiras
Secretaria da Faculdade	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	Mesa com cadeira
	Impressora	Cedido	1	

## C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n.º 35.456, de 4 de maio de 1954. Concede autorização para funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Belém. Diário Oficial [da] União, Rio de Janeiro, DF, Seção 1, 17/5/1954, p. 8875. BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 de abril de 2002. BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002 sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 2005. BRASIL. EMBRAPA. Mapa de reconhecimento da alta intensidade dos solos do Município de Soure,

Estado do Pará. Brasília, DF: EMBRAPA, 2001a. [Escala 1:100.000] Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/991120/mapa-de-reconhecimento-da-alta-intensidade-dos-solos-do-municipio-de-cameta-estado-do-para>. Acesso em: 12 fev. 2018. BRASIL. Banco de Experiências de Planos Diretores Participativos. Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/ExperienciasEstados/CametaIgarapeMiriBaiaoLimoeiro\\_MobilizacaoPA.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/ExperienciasEstados/CametaIgarapeMiriBaiaoLimoeiro_MobilizacaoPA.pdf). Acesso em: 15 mar. 2018. BRASIL. Decreto n.º 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 10 dez. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7387.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7387.htm). Acesso em: 11 nov. 2017. BRASIL. IBGE. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/>. Acesso em: 8 ago. 2017. BRASIL. IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2016a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/pesquisa/38/46996>. Acesso em: 12 dez. 2017. BRASIL. INEP. Enade 2014: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Relatório de Curso. Letras-Português (Licenciatura). Universidade Federal do Pará ? Soure. Brasília, DF: MEC, INEP/Diretoria de Avaliação da Educação Superior, 2015. (SINAES ? Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) BRASIL. INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB. Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3473526>. Acesso em: 3 mar. 2018. BRASIL. MEC. LDB. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. BRASIL. MEC. REUNI ? Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Diretrizes gerais. Brasília, DF: MEC, 2007. BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares ? Cursos de Graduação. Brasília, DF: MEC, 2016b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados). Acesso em: 15 nov. 2017. BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais ? 1ª a 4ª séries: Língua Portuguesa. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais ? 5ª a 8ª séries: Língua Portuguesa. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. BRASIL. MEC. PNE. Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2001. BRASIL. MEC. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível

em:basenacionalcomum.mec.gov.br. Acesso em 09 de março de 2020. BRITO, Cristiane Santos; LORDELO, José Albertino de Carvalho. Avaliação da aprendizagem no ensino superior: uma visão do aluno. In: TENÓRIO, Robinson Moreira; VIEIRA, Marcos Antonio (org.). Avaliação e sociedade: a negociação como caminho. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 253-272. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/112/4/Avaliacao e Sociedade.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/112/4/Avaliacao_e_Sociedade.pdf). Acesso em: 20 maio 2019. CASTRO, Maria Helena Guimarães de (org.). Situação da Educação Básica no Brasil. Brasília, DF: INEP, 1999. FEARNSSIDE, P.M. Controle de desmatamento em Mato Grosso: Um novo modelo para reduzir a velocidade de perda de floresta amazônica. In: MILLIKAN, B.; TEIXEIRA, L.; SALVO, L.; SACRAMENTO, M.; CURVO, P. (eds.) Workshop Aplicações do Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica no Monitoramento e Controle do Desmatamento na Amazônia Brasileira, 02 e 03 de abril de 2002. p. 29-40. Mimeo. FERREIRA DA SILVA, Andréia. Formação de professores para a educação básica no Brasil: projetos em disputa (1987-2001). 2004. 392f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2004. FIALHO, Denise da Silva; FIDELES, Lara Lopes. As Primeiras Faculdades de Letras no Brasil. História do Ensino de Línguas no Brasil, n. 2, jan. 2008. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-2-no-2-12008/106-as-primeiras-faculdades-de-letras-no-brasil>. Acesso em: 11 nov. 2017. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (O mundo hoje; 21). HOFFMAN, Jussara. Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 16.ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1995. HURLEY, Jorge. A Cabanagem. Belém: Oficinas Graficas da Livraria Classica, 1936. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior 2016. Brasília, DF: Inep, 2017a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 14 abr. 2018. INEP. Resultados finais do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) ? Anexo I. Brasília, DF: INEP, 2017b. (Sistema Educacenso). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>. Acesso em: 15 fev. 2017. INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2016: notas estatísticas. Brasília, DF: MEC/INEP, 2017c. MELLO, Alex Fiúza de. Fundamentos para um Projeto Político-Pedagógico Institucional. Jornal Beira do Rio da Universidade Federal do Pará, Coluna do Reitor, n. 66, p. 2, nov. 2008. QEdu. Soure: Ideb 2015. Disponível em: <http://qedu.org.br/cidade/3184-cameta/ideb>. Acesso em: 12 dez. 2017. SCARTON, Gilberto. Guia de produção textual: assim é que se escreve. Porto Alegre: PUCRS, FALE/GWEB/PROGRAD, 2002. Disponível em: <http://www.pucrs.br/gpt>. Acesso

em: 16 nov. 2010. SECEX-PA. Relatório Sintético do Levantamento de Auditoria/ 2005. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2006. Disponível em: [http://www.camara.leg.br/internet/Comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2006/ObrasIrregulares/sintetico/25752029732350015\\_0343.pdf](http://www.camara.leg.br/internet/Comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2006/ObrasIrregulares/sintetico/25752029732350015_0343.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019. SOBRINHO, J. Dias. Avaliação. Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior. São Paulo: Cortez, 2003. SOBRINHO, J. Dias; RISTOFF, D. I. Avaliação democrática: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002. SOUZA, Igor de. Memórias e histórias da interiorização. Jornal Beira do Rio da Universidade Federal do Pará, Belém, n. 99, p. 9, nov. 2011. Disponível em: <http://www.jornalbeiradorio.ufpa.br/novo/index.php/2011/131-edicao-99--novembro/1273-memorias-e-historias-da-interiorizacao>. Acesso em: 15 out. 2017. UFPA. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução n.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA/CONSEP, 2004. UFPA. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução n.º 3.381, de 29 de dezembro de 2005. Homologa o Parecer n.º 135/2005 ? Câmara de Ensino de Graduação, que aprova a criação dos cursos que menciona. Belém: UFPA/CONSEP, 2005. UFPA. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução n.º 3.480, de 12 de dezembro de 2006. Dispõe sobre planos acadêmicos, regimes e horário de trabalho dos docentes da UFPA. Belém: UFPA/CONSEP, 2006. UFPA. Regimento Geral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2006. UFPA. Estatuto. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 de julho de 2006. UFPA. Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA. Resolução n.º 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Belém: UFPA, 2008. Disponível em: [http://campuscameta.ufpa.br/images/textos/regulamentograduacao\\_3633ufpa2008.pdf](http://campuscameta.ufpa.br/images/textos/regulamentograduacao_3633ufpa2008.pdf). Acesso em: 16 set. 2016. UFPA. Projeto Pedagógico do Curso de Letras ? Parfor/Letras: (Altamira, Marabá, Goianésia, Dom Elizeu, Soure, Breves, Abeatetuba, Barcarena, Tailândia, Bujaru, Benevides, Castanhal, Bragança, Capanema). Belém: UFPA/ Faculdades de Letras, 2010. 73p. Disponível em: <http://www.aedi.ufpa.br/parfor/letras/images/pdf/curso/ppc ? letras parfor ? portugus.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017. UFPA. Projeto do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa na modalidade a distância. Belém: UFPA/AEDI, 2012. 73p. Disponível em: <http://aedi.ufpa.br/letras/projeto pedagogico.pdf> . Acesso em: 26 ago. 2017. UFPA. Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. PDI ? Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2015 da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA/PROPLAN, 2017. Disponível em: [http://pdi.ufpa.br/download.php?arquivo=media/PDI\\_2016-2025.pdf](http://pdi.ufpa.br/download.php?arquivo=media/PDI_2016-2025.pdf). Acesso em: 01 fev. 2018. UFPA. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

CAC. Projeto Pedagógico on-line: roteiro de orientação. Belém: UFPA/PROEG, 2016. USP. Projeto Pedagógico do Curso de Letras. São Paulo: Departamento de Letras Modernas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2013. Disponível em: <http://www.dlm.fflch.usp.br/node/859>. Acesso em: 23 set. 2017. ZOZZOLI, Rita Maria Diniz. Língua Materna e Língua Estrangeira: o discurso da dominação e o ensino de línguas. In: BRITO, Célia Maria Coêlho; TEIXEIRA, Elizabeth Reis (org.). Aquisição e ensino-aprendizagem do português. Belém: EDUFPA, 2002. p. 265-287. PARECERES E RESOLUÇÕES CNE PARECER CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jul. 2001b, seção 1e, p. 50. PARECER CNE/CES n.º 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais ? Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social. PARECER CNE/CES n.º 1.363/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001. Retifica o Parecer CNE/CES n.º 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais ? Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social. PARECER CNE/CES n.º 223/2006, aprovado em 20 de setembro de 2006. Consulta sobre a implantação das novas diretrizes curriculares, formulada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. PARECER CNE/CES n.º 83/2007, aprovado em 29 de março de 2007. Consulta sobre a estruturação do curso de Licenciatura em Letras, tendo em vista as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Letras e para a Formação de Professores. PARECER CNE/CP n.º 5/2009, aprovado em 5 de maio de 2009. Consulta sobre a licenciatura em Espanhol por complementação de estudos. RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 1, de 18 de março de 2011. Estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras. PARECER CNE/CES n.º 48/2013, aprovado em 20 de fevereiro de 2013 ? Consulta sobre equivalência dos diplomas apresentados pela Servidora Sirlene Aparecida Aarão com o solicitado em edital de Concurso Público. RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. RESOLUÇÃO CNE/CES n.º 18, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes

Curriculares para os cursos de Letras. RESOLUÇÃO CNE/CES n.º 2, de 27 de agosto de 2004. Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º de setembro de 2004, Seção 1, p. 17. RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 de julho de 2015, Seção 1, p. 8-12. RESOLUÇÃO N.4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013 (disponível em:

[http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento\\_de\\_Graduacao.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf)). BNCC (disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>) BNCFP (disponível em:

<https://formacaoprofessordotcom.files.wordpress.com/2018/12/BNC-Formac%C2%B8ao-de-Professores-V0.pdf>). RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2, de 20 de dezembro de 2019 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>).

RESOLUÇÃO N.º 7, de 18 de dezembro de 2018 (disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)).

RESOLUÇÃO MEC N.º 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192).